



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000117

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 407/2017
- PORTARIA Nº 408/2017
- PORTARIA Nº 409/2017
- PORTARIA Nº 410/2017
- PORTARIA Nº 411/2017
- PORTARIA Nº 412/2017
- INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017
- TERMO DE CONTRATO
- INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017
- TERMO DE CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000117

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 407/2017
DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

“Exonera Servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, atendendo ao que determina a Lei 647/2017 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

CONSIDERANDO a redação dada ao Art. 17, incisos I e II, e Parágrafo Único da Lei Municipal Nº 647/2017 de 26 de Maio de 2017.

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor **ARTUR SILVA DOS REIS**, do cargo de **Auxiliar Operacional de Manutenção**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 31 de Julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000117

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 408/2017
DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

“Exonera Servidora e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, atendendo ao que determina a Lei 647/2017 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

CONSIDERANDO a redação dada ao Art. 17, incisos I e II, e Parágrafo Único da Lei Municipal Nº 647/2017 de 26 de Maio de 2017.

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora **ELIDE DA CONCEIÇÃO**, do cargo de **Auxiliar Operacional de Manutenção**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 31 de Julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000117

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 409/2017
DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

“Exonera Servidora e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, atendendo ao que determina a Lei 647/2017 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

CONSIDERANDO a redação dada ao Art. 17, incisos I e II, e Parágrafo Único da Lei Municipal Nº 647/2017 de 26 de Maio de 2017.

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora **HILDA ALVES DOS SANTOS SANTANA**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 31 de Julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000117

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 410/2017
DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

“Exonera Servidora e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, atendendo ao que determina a Lei 647/2017 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

CONSIDERANDO a redação dada ao Art. 17, incisos I e II, e Parágrafo Único da Lei Municipal Nº 647/2017 de 26 de Maio de 2017.

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora **MARIA ROSENILDA MARQUES DA SILVA**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 31 de Julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000117

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 411/2017
DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

“Nomeia a Servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, lotada no Colégio Municipal de Antas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Servidora **MARIA MEIRE APARECIDA SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** lotada no **COLÉGIO MUNICIPAL DE ANTAS**, situado a Avenida Saturnino Nilo, S/n, Centro Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da Servidora será com o símbolo CCE-10, em conformidade com a Lei Nº 599/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 01 de Setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo

PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000117

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 412/2017
DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

“Nomeia o Servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, lotado na Casa da Merenda e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Servidor **PAULO HENRIQUE SILVA CARVALHO**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** lotado na Casa da Merenda, situada à Rua Almir Félix do Nascimento, 85, Centro, Antas-BA, vinculada à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da Servidora será com o símbolo CCE-10, em conformidade com a Lei Nº 599/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 03 de Abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000117

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento a Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do pedido de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº 014/2017, tendo como objeto a contratação de Rodrigo Santos do Nascimento para apresentação de Julinho Porradão e Banda na Festa em Homenagem a Santa Teresinha no dia 03 de novembro de 2017 no Povoado Duas Serras, neste Município, inscrita no CNPJ nº 27.996.940/0001-39, situada à PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 63, SÃO JOSÉ, ARACAJÚ, SERGIPE, CEP: 49.015-340.

BASE LEGAL - ART. 25, INC. III DA LEI FEDERAL 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 05 de setembro de 2017.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000117

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO (RESUMO)

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento a Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, do resumo do termo de contrato, tendo como objeto à contratação de Rodrigo Santos do Nascimento para apresentação de Julinho Porrado e Banda na Festa em Homenagem a Santa Teresinha no dia 03 de novembro de 2017 no Povoado Duas Serras, neste Município, inscrita no CNPJ nº 27.996.940/0001-39, situada à na PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 63, SÃO JOSÉ, ARACAJÚ, SERGIPE, CEP: 49.015-340, com o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 02.04 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO/ATIVIDADE: 2.416 – Gestão nas Ações das Comemorações Tradicionais e Eventos Cultural

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 00

BASE LEGAL - ART. 25, INC. III DA LEI FEDERAL 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos – Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 05 de setembro de 2017.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000117

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento a Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do pedido de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº 015/2017, tendo como objeto à Contratação de PMKR Promoções Marketing e Representações Ltda para apresentação da Banda Caviar com Rapadura na Festa em Homenagem a Santa Teresinha no dia 03 de Novembro de 2017 no Povoado Duas Serras, neste Município, inscrita no CNPJ nº 07.690.048/0001-18, situada à na RUA FRANCISCO DRUMOND, 04, CENTRO, CAMAÇARI, BAHIA, CEP: 42.800-500, com o valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)**.

BASE LEGAL - ART. 25, INC. III DA LEI FEDERAL 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Raniere Gama Matos**, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 05 de setembro de 2017.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000117

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO (RESUMO)

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento a Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, do resumo do termo de contrato, tendo como objeto à Contratação de PMKR Promoções Marketing e Representações Ltda para apresentação da Banda Caviar com Rapadura na Festa em Homenagem a Santa Teresinha no dia 03 de Novembro de 2017 no Povoado Duas Serras, neste Município, **inscrita no CNPJ nº 07.690.048/0001-18, situada à na RUA FRANCISCO DRUMOND, 04, CENTRO, CAMAÇARI, BAHIA, CEP: 42.800-500, com o valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 02.04 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO/ATIVIDADE: 2.416 – Gestão nas Ações das Comemorações Tradicionais e Eventos Cultural

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 00

BASE LEGAL - ART. 25, INC. III DA LEI FEDERAL 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos – Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 05 de setembro de 2017.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças